

L E I N° 4.084, DE 10 DE MAIO DE 2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO
MUNICIPAL A DESAFETAR SERVIDÃO
DE ACESSO AO LOTE B – DA GLEBA E –
LOTEAMENTO PARQUE DAS
PALMEIRAS.**

Art. 1º Fica desafetado o logradouro público localizado no Loteamento Parque das Palmeiras, denominado:

I – Servidão de acesso ao Lote B, da Gleba E – Loteamento Parque das Palmeiras.

Parágrafo único. A área objeto dessa desafetação possui as características e confrontações constantes no Memorial Descritivo e da Planta que constituem os Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI N° 4.084, DE 10 DE MAIO DE 2022

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidão

Proprietário: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Endereço: Servidão de acesso ao Lote B – Gleba E – Loteamento Parque das Palmeiras, Primeiro Distrito do Município

Município: Angra dos Reis/RJ

Área (m²): 33,68

Perímetro (m): 79,86

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P3**, de coordenadas N 7456878,98 m e E 571224,38 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central – 45; deste, segue confrontando com Gleba E, com os seguintes azimute plano e distância: 170°00'14,47" e 0,93; até o vértice **P4**, de coordenadas N 7456877,96 m e E 571224,56 m; deste, segue confrontando com Área PMAR, com os seguintes azimute plano e distância: 227°12'41,93" e 39,00; até o vértice **P15**, de coordenadas N 7456851,62 m e E 571196,10 m; deste, segue confrontando com Rua Délio Gomes Pereira, com os seguintes azimute plano e distância: 338°42'1,30" e 0,93; até o vértice **P16**, de coordenadas N 7456852,49 m e E 571195,76 m; deste, segue confrontando com Área A, com os seguintes azimute plano e distância: 47°12'43,29" e 39,00; até o vértice **P3**, de coordenadas N 7456878,98 m e E 571224,38 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de 93920 de coordenadas E 501524,483 m e N 7491112,296 m, localizada em Cachoeira Paulista (SP), e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

LEI Nº 4.084, DE 10 DE MAIO DE 2022

ANEXO II

